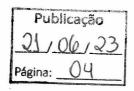


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*. CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 122/23



Revoga a Resolução nº 120, de 28 de março de 2023, que "Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba.".

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 120, de 28 de março de 2023, que "Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba.".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2023.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK Plesidente